



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 1312

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 1312

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeito Municipal

LEI Nº 1677/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 042/2026, em sessão ordinária de 15/06/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** a importância de **R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)**, destinados a execução financeira da conclusão da reforma no prédio do CCI - Centro de Convivência do Idoso, no município de Adolfo-SP, conforme classificação abaixo.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0005.2016.0000 - MANUTENÇÃO DA TERCEIRA IDADE

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 27.800,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

Ficha: 271

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro, em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício de 2025, vinculado ao Fundo Especial do Petróleo (FEP).

Superávit

Financeiro.....R\$ 27.800,00

Art. 3º - Ficam alterados e compatibilizados, no que couber, o Plano Plurianual - PPA vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício, em conformidade com o disposto nos arts. 5º e 16º da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art.4º - As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 16 de junho de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 1312

Página 3 de 6

Outros atos oficiais



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR DE ADOLFO-SP

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR - ADOLFO-SP ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/02/2026), as dez horas, na Câmara Municipal de Adolfo-SP, foi realizada a primeira reunião ordinária do ano, onde a mesma foi aberta e conduzida pelo Presidente, Sr Marcos Roberto da Rocha Junior, o qual cumprimentou a todos e, apresentou os assuntos a serem discutidos, bem como os projetos para serem votados, assim foi passada a palavra para o Coordenador de Turismo, Sr. Kleine Marcos Rossi dos Santos, o qual explicou as necessidades e apresentou, os quais seguem: 1º OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA BUEIROS E GALERIAS DE ÁGUAS, PARA RESOLVER PROBLEMAS DA PRAINHA COM EROSÃO E BURACOS NAS RUAS, DEVIDO AS CHUVAS; 2º RETIRADA DE CALÇADA ANTIGA E DANIFICADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM ILUMINAÇÃO, DECKS, MIRANTES E PLANTIO DE GRAMA NA LATERAL, ENTRE A AREIA DA PRAIA E CALÇADÃO PARA EVITAR EROSÃO, NA ORLA DA PRAIA; 3º IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES DE SAPÉ/PALHA NA AREIA DA PRAINHA; 4º CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, CALÇAMENTO E BANHEIRO, PARA ABRIGAR UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA PRAINHA, ASSIM ATENDENDO A DEMANDA DOS TURISTAS PARA OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO; 5º CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA, COM ESPAÇO PARA O ARTESANATO/ARTESÃOS E SALA PARA O COMTUR. NA AVENIDA DA ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO, ASSIM GERANDO MAIS UM ATRATIVO TURÍSTICO. Na sequência foi solicitado ao Sr. Leandro Amêndola, Consultor de Turismo do Município, representante da empresa L A A – ASSESSORIA, para passar suas orientações, onde o mesmo explicou o que poderia ser executado, com a utilização dos recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Turismo e Viagens, os quais são avaliados e aprovados pelo DADETUR, departamento da Secretaria, assim explicou o que consta na Ata do COC, que também pediu orientações ao DADETUR. Desta forma após as orientações do Sr Leandro, o Sr Presidente deixou aberto para os conselheiros discutirem, dar sugestões e votarem. Após todos se manifestarem, surgiu pelo grupo a opção de implantação/construção, de um espelho de agua com brinquedos para crianças, na Praia Municipal, e ficou definido e votado desta forma: O 2º, PROJETO APRESENTADO, RETIRADA DE CALÇADA ANTIGA E DANIFICADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM ILUMINAÇÃO, DECKS, MIRANTES E PLANTIO DE GRAMA NA LATERAL, ENTRE A AREIA DA PRAIA E CALÇADÃO PARA EVITAR EROSÃO, NA ORLA DA PRAIA, este foi votado favoravelmente, para utilização dos recursos do MIT, oriundos do Estado, através da Secretaria de Turismo e Viagens, os quais são avaliador e aprovados pelo DADETUR, departamento da secretaria; o 5º, CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA, COM ESPAÇO PARA O ARTESANATO/ARTESÃOS E SALA PARA O COMTUR. NA AVENIDA DA ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO, este também foi votado favoravelmente, para utilização dos recursos do MIT, oriundos do Estado, através da Secretaria de Turismo e Viagens, os quais são avaliador e aprovados pelo DADETUR, departamento da secretaria; e assim também o novo projeto solicitado pelo grupo do COMTUR, o ESPELHO DE AGUA COM BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, NA PRAIA MUNICIPAL, também foi votado favoravelmente, para utilização dos recursos do MIT, oriundos do Estado, através da Secretaria de Turismo e Viagens, os quais são avaliador e aprovados pelo DADETUR, departamento da secretaria. Os demais projetos ficaram pra serem estudados suas execuções em outro momento.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerra, assim lavro esta Ata.

Marcos Roberto da Rocha Junior
Presidente do COMTUR

Getulio Luiz Salvador
Secretário Executivo

Adolfo-SP 23 de fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 1312

Página 4 de 6

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ADOLFO-SP

ASSUNTOS: PROJETOS COM USO DE RECURSOS DOS MIT'S (SETUR/DADETUR) / ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS E ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE							
LISTA DE PRESENÇA - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE ADOLFO-SP							
DATA:	23/02/2026	HORÁRIO:	10:30HS	LOCAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO-SP	REUNIÃO:	1ª EXTRAORDINARIA / 2026
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO - EXECUTIVO							
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR - NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA			
Representante - Turismo Municipal	T: Kelline Marcus Bonifácio	17-99669-303	Turismo@AdolfoSP.gov.br				
	S: Getulio Luiz Salvador	17-991959951	getulioalvedo@hotmail.com				
Representante - Cultura Municipal	T: Paulo Roberto Teixeira de Almeida	17-991079442	PauloDTAnanias@gmail.com				
	S:						
Representante - Meio Ambiente Municipal	T:						
	S:						
Representante - Educação Municipal	T:						
	S:						
Representantes - Gabinete e ou Projetos	T: Lucas Tadeu Parizani	17-9913917060	ENGENHARIA@ADOLFO.SP.GOV.BR				
	S: Pedro Gonçalves Neto	17-99360-1905	Pedro.gonzalves@outlook.com				
II - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO - LEGISLATIVO							
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR - NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA			
Representantes - Gabinete e ou Projetos	T: Otair Rodrigues	17/991541945	otair_cw4@hotmail.com				
	S:						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 1312

Página 5 de 6

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ADOLFO-SP

ASSUNTOS: PROJETOS COM USO DE RECURSOS DOS MIT'S (SETUR/DAD/ETUR) / ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS E ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE									
LISTA DE PRESENÇA - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE ADOLFO-SP									
DATA:	23/02/2026	HORÁRIO:	10:30HS	LOCAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO-SP	REUNIÃO:	1ª EXTRAORDINARIA / 2026		
REPRESENTAÇÃO		MEMBROS COMTUR - NOME			CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA		
Representante - Meios de Hospedagem, Hotelaria/Hospitalidade		T:							
		S:							
Representantes. - Meios de Alimentação ou Gastronômico, Rest., Bares, Lanchonetes, e Simil.		T:							
		S:							
Representantes dos Artesões		T: Paulo Paulo Camargo			17996477403	camargo3D1971@gmail.com			
		S:							
Representante - Ranchos, Chácaras, Condomínios e Casas de Veraneio		T: Fernando Henrique Nunes			17991568070				
		S:							
Representantes do Setor de Eventos; Salões e ou Esp. para Festas ou Eventos, e Org de Even.		T:							
		S:							
Representantes do Turismo Religioso, e ou das igrejas		T: Marcos Roberto da Rocha Jr			17991396898				
		S:							
Representantes do Turismo Rural; Agricultura, Agropecuária e ou Agronegócio		T: José Gilvato Junior			1171992373814				
		S:							
Representante da Imprensa; Jornais, Revistas, Televisão, Rádio e Mídias Eletrônicas e Impres.		T:							
		S:							
Representantes das Atividades Autônomas e Ambulantes		T:							
		S:							
Representantes dos Proprietários de Postos de Gasolina		T:							
		S:							
Representante do Comércio e ou Indústria em Geral		T:							
		S:							
Representante de Empresas ou Profissionais Especializados em Serviços Turísticos		T:							
		S: Leonardo Van Assunção			17991568070				
Representante do Turismo Náutico e ou de Pesca.		T:							
		S:							

